



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Unidade de Contagem
Departamento de Controle Ambiental e Química - DECAQ

Regulamento para eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso Técnico em Controle Ambiental.

1 – Introdução

Conforme comissão instaurada através da RESOLUÇÃO DECAQ, de 14 de dezembro de 2020, o presente documento regulamenta o trâmite eleitoral para Coordenador de Curso Técnico em Eletroeletrônica.

2 – Cronograma

Etapas	Data Limite
1 - Publicação do regulamento	15/12/20
2 - Impugnação do regulamento	15/12/20
3 - Publicação do regulamento definitivo	06/01/21
4 - Publicação da lista preliminar de eleitores	06/01/21
5 - Correção da lista preliminar de eleitores	07/01/21
6 - Inscrição dos candidatos	06/01/21 a 07/11/21
7 - Homologação da lista definitiva de eleitores	08/01/21
8 - Pedido de impugnação dos candidatos inscritos	08/01/21
9 - Homologação da lista de candidatos	08/01/21
10 - Campanha	11/01/21 a 12/01/21
11 - Votação	13/01/21
12 - Publicação do resultado preliminar	14/01/21
13 - Recursos ao resultado preliminar	15/01/21
14 - Homologação da eleição	18/01/21

Todas as etapas do cronograma serão divulgadas por e-mail aos demais membros do Departamento de Controle Ambiental e Química.

3 – Membros Elegíveis:

Poderão candidatar-se aos cargos para Coordenador e Subcoordenador do Curso os docentes que:

- pertencer ao quadro permanente do CEFET-MG e estiver em efetivo exercício;
- estiver lotado na Coordenação de Área ou Departamento que ofertar a maior carga horária de disciplinas formação específica referentes à área de conhecimento do Curso;

- possuem a titulação de Mestre;
- estiver em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

4 – Membros Eleitores:

Todos os docentes do quadro permanente e em efetivo exercício lotados no Departamento de Controle Ambiental e Química e todos os alunos do curso técnico em Controle Ambiental da unidade de Contagem do CEFET-MG.

5 – Inscrição

A inscrição da chapa, composta por coordenador e subcoordenador, deverá ser realizada pelos interessados enviando um e-mail para o endereço do departamento (decaq-cn@cefetmg.br) com cópia para o presidente da comissão (marcioalves@cefetmg.br).

6 – Proporcionalidade dos votos

A classificação dos candidatos concorrentes dar-se-á de acordo com o índice percentual de votação alcançado por cada um, conforme a seguir:

$$X = [(0,7 \times VP/NP)] + [(0,3 \times VA/NA)] \times 100\%$$

Sendo:

X = índice percentual de votação do candidato;

VP = número de votos obtidos pelo candidato no segmento docente e técnico administrativo;

NP = número total de votos do segmento docente e técnico administrativo;

VA = número de votos obtidos pelo candidato no segmento discente;

NA = número total de votos do segmento discente.

7 – Critérios de Elegibilidade

Será considerada eleita, a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos. Havendo empate, será considerado eleita a chapa cujo candidato(a) a chefe possua o maior tempo em efetivo exercício na instituição.

8 – Eleição

O processo eleitoral será realizado por meio eletrônico usando a funcionalidade SIG Eleições do Sistema Integrado de Gestões do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

9 – Recursos

Os recursos referentes a qualquer etapa do trâmite eleitoral deverão ser formalizados enviando um e-mail para o endereço do departamento (decaq-cn@cefetmg.br) com cópia para o presidente da comissão (marcioalves@cefetmg.br).

10 – Casos omissos

Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à Assembleia Departamental e em última instância ao Conselho Diretor.

Contagem, 15 de dezembro de 2020.



Emitido em 15/12/2020

RESOLUÇÃO Nº 7/2020 - DECAQ (11.58.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 15:18)

ANDRE MAURICIO DE OLIVEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECAQ (11.58.05)
Matrícula: 2342910

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 09:29)

MARCIO OLIVEIRA ALVES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECAQ (11.58.05)
Matrícula: 2998485

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 11:55)

TAIZA DE PINHO BARROSO LUCAS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECAQ (11.58.05)
Matrícula: 2152427

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
7, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 15/12/2020 e o código de verificação: **ab3028ca87**